



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 97 DES, 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 35.783 /1969, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR-470, trecho CAMPOS NOVOS - LAGOA VERMELHA (RS), subtrecho RIO PELOTAS-CAMPOS NOVOS (SC), entre as estacas 0 (localizada a margem direita do Rio Pelotas) a 267, numa extensão de 5,340 km, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do projeto de modificação aprovado através a Portaria nº 53, de 7 de julho de 1971, da Diretoria de Planejamento e segundo os desenhos nºs PEET-833/71 até PEET-839/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.

Thomas J. L. Landau
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/at1

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER

Publicado no

Boletim Administrativo N.º 215

do 10/11/71

Sandra Martins
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI

Gráfica DNER